

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 044.2023**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 044.2023

Pregão Eletrônico nº 044/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Data: 07/11/2023, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no e-mail: [licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br](mailto:licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br).

Junqueiro/AL, 20 de outubro de 2023.

**ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**DE9601EE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, bem como, as informações procedentes da Procuradoria geral deste Município, para, portanto, **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 036/2023, ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.831.828/0001-24, visando a Contratação de empresa especializada para formação continuada para profissionais desta Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa/AL, sob os fundamentos do art. 25, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Lagoa da Canoa/AL, 16 de outubro de 2023.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL

**Publicado por:**  
Rivaldo Pereira Cajú Júnior  
**Código Identificador:**B3C70398

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061-2022 – IL/PMLC**

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração do Município de Lagoa da Canoa/AL, no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando** as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse

público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

**Considerando**, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Lagoa da Canoa/AL, 20 de outubro de 2023.

**LEÔNIA FERREIRA DOS ANJOS**  
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO nº 061-2022 – IL/PMLC.  
Processo Administrativo nº.10180013/2022 – INEX 021/2022.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57.

Partes:

CONTRATANTE: Município de Lagoa da Canoa – AL  
CONTRATADA: DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S, inscrita no CNPJ nº 21.698.262/0001-41.

Vigência: 25/11/2023.

Objeto: Execução de serviços de advocacia na defesa dos interesses do Município, exclusivamente relacionada à retenção do Imposto de Renda Retido na fonte – IRRF, consoante tema de repercussão geral nº 1.130 perante o Supremo Tribunal Federal, mediante a propositura de ações judiciais que se fizerem necessárias para recuperar em benefício desse Município os valores indevidamente obtidos pela União Federal durante 05(cinco) anos anteriores aos ajuizamentos da ação, considerando interpretação equivocada quanto ao conteúdo do art. 158,I, da CF/88.

**Publicado por:**  
Rivaldo Pereira Cajú Júnior  
**Código Identificador:**6943AC11

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: [compras@limoeirodeanadia.al.gov.br](mailto:compras@limoeirodeanadia.al.gov.br), visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de higiene para atender à Educação Infantil.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: [compras@limoeirodeanadia.al.gov.br](mailto:compras@limoeirodeanadia.al.gov.br).

**MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA**  
Agente Responsável Pelo Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Maria Gisele Honorio Oliveira  
**Código Identificador:**10B9FD3D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**